

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DA PREFEITA**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.845, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 07 de Dezembro de 2020.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,** Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 07 de dezembro de 2020 se revela conveniente à Administração Municipal,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), que antecede ao Feriado Municipal do dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira), em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade.
- Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Gripário, UPA, SAMU, o serviço de coleta de lixo e o Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) funcionarão normalmente.
  - **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de novembro de 2020.

### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2020. Paulo Davi de Campos